



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 92.111

FOLHA Nº 10

RESOLUÇÃO Nº 280 – DE 14 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO, POR TRANSFERÊNCIA, DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim autorizada a alienar, por transferência, sem encargos, à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Divisão de Patrimônio, os bens móveis abaixo relacionados:

- I - cadeira fixa tecido cinza c/ coxins - chapa nº 462;
- II - cadeira giratória cinza c/ coxins - chapa nº 484;
- III - cadeira giratória cinza c/ coxins - chapa nº 488;
- IV - impressora HP laserjet 1100 - chapa nº 682;
- V - purificador de água Summer Line Plus, marca Europa - chapa nº 741;
- VI - sofá com 3 lugares em tecido azul - chapa 385;
- VII - sofá com 2 lugares em tecido azul - chapa 387;
- VIII - jogo de sofá com 3 lugares e 2 poltronas, em tecido vermelho - chapa 286;
- IX - módulo c/ 2 braços, tecido vermelho - chapa 334;
- X - módulo lado esquerdo, tecido vermelho - chapa 335;
- XI - módulo lado direito, tecido vermelho - chapa 336.

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal autorizado a proceder a baixa necessária no patrimônio da Câmara.

Art. 3º A Secretaria da Câmara promoverá as medidas de estilo, de modo a transferir definitivamente os bens descritos no artigo 1º ao órgão especificado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 02/2011
Autoria: Mesa da Câmara Municipal

CM - SECRETARIA

A(O) Resolução 280/11
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 18, 06, 11
MOGI MIRIM 20, 06, 11

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 - Mogi Mirim